



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

II EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A REDES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO – Nº 001/2013

O Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, no uso de suas atribuições, subsidiado nos relatórios da Comissão Técnica de Avaliação dos Projetos de Redes de Economia Solidária e de Comércio Justo e Solidário, instituída pela Portaria nº 085/2013, publicada no DOE de 16.05.2013, bem como no Parecer: PA – NSAS – MBS – 946/2013 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo nº 1600130000453, torna público o resultado final, após o julgamento dos recursos, do II Edital de Chamada Pública para Apoio a Redes de Economia Solidária e de Comércio Justo e Solidário – Edital Nº 001/2013, nos seguintes termos:

I. Torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos:

NOME DA ENTIDADE	RESULTADO
Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social Processo n. 1600130051619	PROVIDO PARCIALMENTE
Associação de Apoio ao Desenvolvimento Social para o Agronegócio – MANDACARU Processo n. 1600130051562	PROVIDO PARCIALMENTE
Centro de Estudos Socioambientais PANGAEA Processo n. 1600130051643	PROVIDO PARCIALMENTE
Movimento de Cultura Popular do Subúrbio – MCPS Processo n. 1600130051490	IMPROVIDO
Instituto de Estudos, Formação e Avaliação Processo n. 1600130051473	IMPROVIDO

II. Divulga o resultado final do processo de seleção, após o julgamento dos recursos:

a) ENTIDADES NÃO HABILITADAS

NOME DA ENTIDADE	MOTIVO
Associação de Costureiras de Itapagipe – ASCOSI	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Instituto de Desenvolvimento Agro Social e Comunitária - INPAC	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Cooperativa de Pequenos Produtores do Centro Sul da Bahia - COOPERCENTROSUL	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Centro de Estudos e Ação Social	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Instituto Luis Gama	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Associação Servidora dos Pequenos Produtores	Não cumprimento do item 8.1 do edital.

Sociedade Beneficente 25 de Junho	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Associação dos Artesões de Feira	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Fundação Terra Mirim	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
ONG Beneficente Social Comunitária Coiteense	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Cooperativa dos Cajucultores Familiares do Nordeste da Bahia	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uaua e Curaçá - COOPERCUC	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão - AREFASE	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Associação Sócio - Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Instituto Baiano de Desenvolvimento Ambiental e Sócio Produtivo	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Associação dos Escoteiros Mirins de Araci	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Organização PASPAS - Profissionais da Área de Saúde	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Associação de Coletadores de Resíduos Sólidos – ACRESOL	Não cumprimento do item 5.2, e, do edital.
Movimento Água é Vida	Não cumprimento do item 8.1 do edital.
Cooperativa de Catadores de Jequié – COOPERJE	Não cumprimento do item 5.2, d, do edital.
Central de Comercialização da Agricultura Familiar Arco Sertão	Não cumprimento do item 5.1 do edital.
Associação Cultural Bloco Carnavalesco Arca de Olorum	Não cumprimento do item 9.1.2, d, do edital.
COOPERMAC	Não cumprimento do item 9.1.2, d, do edital.

b) ENTIDADES QUE NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ANÁLISE TÉCNICA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE	NOTA
Centro de Ecodesenvolvimento - CEDRO	48
Cooperativa de Coleta Seletiva, Processamento de Plástico e Proteção Ambiental - CAMAPET	44
Associação de Moradores de Conjunto Santa Luzia	40
Associação Vida Brasil	39
Filhos do Mundo	37
Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social -COOPAT	37
Movimento de Cultura	36
Agencia de Assessoria e Comercialização da Agricultura Familiar do Baixo Sul da Bahia	32
Pangea Centro de Estudos Socioambientais	27,5
Rede de Profissionais Solidaria pela Cidadania	23

Associação de Assistência técnica e Associação dos Trabalhadores Rurais e Movimento Populares	22,5
Centro de Agroecologia e Educação da Mata Atlântica - OCA	15
Organização Mandacaru	12

**c) ENTIDADES HABILITADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MODALIDADE A**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	NOTA
1	Comunidade Cidadania e Vida	70
2	Associação Movimento João de Barro	65
3	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ouricuri	64,5
4	Instituto Inclusivo	64
5	Rede Central das Cooperativas e Associações da Agricultura e Economia Solidária da Região do Vale do Rio Gavião	63
6	Associação Lutar Pela Vida Abundância - ALVA	62,5
7	THYDEWA	61,5
8	Cooperativa de Assistência F. S. de Piemonte - COOFASPI	58
9	Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado de Curral de Varas	58
10	Rede Pintadas	57
11	Instituição Amparo Melhor	55
12	Associação dos Moradores do Bairro da Feira Velha	51
13	Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus	50,5
14	Cooperativa de Coleta seletiva e Reciclagem da Cidade de Caetité	50

MODALIDADE B

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	NOTA FINAL
1	Cooperativa de Catadores Recicla Conquista	65
2	Centro de Ecodesenvolvimento - CEDRO	62
3	Associação Vida BRASIL	61
4	Assoc. Ylê Axê Yepandá Odé- Ayayo	59,5
5	Caritas Regional Nordeste III	57

III. Tendo em vista a regularidade do processo, HOMOLOGA a presente seleção.

Salvador, 30 de abril de 2014.

NILTON VASCONCELOS JÚNIOR
Secretário